ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, Inscrição Estadual nº 039/0174041, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bela Vista em Erechim/RS, CEP: 99704-066, fone/fax: (54) 3712-5888 e-mail <u>flymedrs@outlook.com</u>; neste ato representada por **Ricardo Alexandro Salomoni**, inscrito(a) no CPF sob nº 801.312.800-82.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.
- 3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Prefeitura Municipal de Piên Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/

serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações:

11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200

11.00110.301.0014.2029-3390302800

Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o

fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei

Federal nº 8.666/93.

е

- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL				
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA				
	SILVA				

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:									
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:									
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO	Assinatura:								



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Página:

ltem	n Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Foi	rnecedor: 24032-0 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.906/0001-58	Telefone: 5437125888	Status:	Classificado				18.938,00
	Email: flymedrs@outlook.com							
Lote	005 - Lote 005							9.998,00
001	21386 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP	CX	200,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		49,99	9.998,00 *
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo produto na ANVISA	o 100 unidades; indicada pa	ara uso médico e	e odontológico com pr	roteção contra riscos biológicos. Apr	esentar Registro/notificação do		
Lote	006 - Lote 006							8.940,00
001	21387 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	150,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		59,60	8.940,00 *
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo produto na ANVISA	o 100 unidades; indicada pa	ara uso médico e	e odontológico com pi	roteção contra riscos biológicos. Apr	esentar Registro/notificação do		
		16	VAL	OR TOTAL:	18.938,00	_		

